



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO N.º 31/CC, de 20 de março de 2014.**

*Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2013.*

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 36/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.001482/2014-81,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2013, nos termos da Lei n.º 12.798, de 4 de Abril de 2013.

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.341.424.039,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte quatro mil e trinta e nove reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.180.440.160,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, quatrocentos e quarenta mil e cento e sessenta reais), e para o Hospital Universitário R\$ 160.983.879,00 (cento e sessenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

**Art. 3º** A despesa total fixada é de R\$ 1.341.424.039,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta e nove reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.180.440.160,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, quatrocentos e quarenta mil e cento e sessenta reais), e para o Hospital Universitário R\$ 160.983.879,00 (cento e sessenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

**Art. 4º** Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2013, no valor de R\$ 1.341.424.039,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta e nove reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.180.440.160,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, quatrocentos e quarenta mil e cento e sessenta reais), e para o Hospital Universitário R\$ 160.983.879,00 (cento e sessenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), nos termos da Lei n.º 12.798, de 4 de Abril de 2013.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PROF. WILSON ERBS